



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assai.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA Nº 115/2024 – DE 11 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: ALTERA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – CMDRS E DO CONSELHO DE SANIDADE AGROPECUÁRIA - CSA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

Considerando a necessidade de alteração a pedido da Secretaria de Administração e Recursos Humanos e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nos termos do ofício 033/2024, do protocolo sob nº 3378/2024, datado de 10/04/2024.

CONSIDERANDO o princípio da Legalidade e, sobretudo o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar novos membros para compor o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Assaí – CMDRS** e com a mesma composição o **Conselho de Sanidade Agropecuária – CSA**, passando a ser composta pelos os seguintes membros:

I– Representantes do Executivo Municipal;

George Toshiaki Hara;
Luciano José Fidelis;
Maurício Massayuki Gondo;

II– Representantes da ADAPAR;

Nayara Tissot Lunardon;
Erik Augusto Barreto Júnior;

III– Representantes da IDR;

Valter Lúcio Teixeira da Silva;
Emerson Crivelaro Gomes;

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 12/04/24, Edição nº 2638

Assinatura



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: pmassai@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

IV – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Marcos Antônio Manoel;
Lucas Rufino Manoel;

V – Representantes do Sindicato Rural Patronal;

Júlio Akira Koyama;
Kelly Kawane Stuck;

VI – Representantes das Cooperativas;

Cláudio Shimizu;
Vanderlei Fulan;

VII – Representantes dos Agricultores;

Atílio Rodrigues;
Wilson Rodrigues;

VIII – Representantes das Instituições Financeiras;

Marta Hasui Kuwabara;
Adrian Fabiani Zanoni;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 176/2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS
11 DE ABRIL DE 2024.



PAULO ROBERTO MOREIRA
Chefe de Gabinete